



3753507



21290.202080/2023-92

**PLANO DE TRABALHO**  
**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2023**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Ministério da Igualdade Racial

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 01 de janeiro de 2023, publicado em 1/1/2023, no DOU – Seção 02 - Edição Especial, página

**b) UG SIAFI:**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008 - Ministério da Igualdade Racial

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810008 - Ministério da Igualdade Racial

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Nome da autoridade competente: Cimar Azeredo Pereira

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Est

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria de Pessoal da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento e Orçamento nº 49 de 6 de União de 7 de fevereiro de 2023, Seção 2, p. 1.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - Unidade Central/RJ - 1146

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - Unidade Ce

**3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

"Realizar o Bloco de Igualdade Racial na Pesquisa de Informações Básicas Municipais e na Pesquisa de Informações Básicas Estaduais 2024."

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:****META 1: Definição do instrumento de coleta e desenvolvimento do sistema de gerenciamento e de coleta.**

1. Elaboração da versão preliminar dos questionários
2. Elaboração da versão final do questionário e instruções de preenchimento
3. Editoração e impressão dos instrumentos de coleta
4. Lay-out do plano tabular
5. Elaboração do sistema de entrada de dados e apuração
6. Homologação do sistema de entrada de dados e apuração

Prazo estimado: De setembro/2023 a julho/2024

**META 2: Treinamento.**

1. Treinamento centralizado

Prazo estimado: De agosto/2024 a agosto/2024

**META 3 - Coleta dos dados.**

1. Coleta de dados
2. Supervisão
3. Acompanhamento e análise dos dados coletados
4. Apuração dos dados coletados

Prazo estimado: De agosto/2024 a março/2025

**META 4 - Análise e divulgação dos resultados.**

1. Análise de consistência
2. Tabulação final de dados e análise final das informações
3. Elaboração da publicação

4. Editoração e impressão da publicação
5. Divulgação

**Prazo estimado:** De março/2025 a setembro/2025

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A MUNIC e a ESTADIC são pesquisas realizadas anualmente pelo IBGE em todos os municípios e estados e busca obter informações relacionadas à gestão das poli questões sobre: a composição do quadro de pessoal na Administração Direta e Indireta, Habitação, Assistência Social, Inclusão Produtiva, Segurança Alimentar, Seg O objetivo do Bloco de Igualdade Racial nas pesquisas é o de mapear a estrutura pública, os instrumentos de participação social, os projetos, programas, aç formulação e execução da política de igualdade racial e étnica e combate ao racismo nas administrações públicas municipais, estaduais e distrital. Tendo em vista o exposto, entende-se que o Bloco de Igualdade Racial agregará insumos importantes, de forma mais detalhada sobre esta temática, no acompanha

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
(X) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim  
( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Manutenção de veículos no valor de R\$ 109.375,00 que correspondem a 10,06% do valor global pactuado.

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| META 1    | Definição do instrumento de coleta e desenvolvimento do sistema de gerenciamento e de coleta |                        |            |
|-----------|--|------------------------|------------|
| PRODUTOS  | Descrição  | Unidade de Medida      | Quantidade |
| PRODUTO 1 | Elaboração da versão preliminar dos questionários  | Reunião                | 04         |
| PRODUTO 2 | Elaboração da versão final do questionário e instruções de coleta                            | Reunião                | 02         |
| PRODUTO 3 | Editores e impressão dos instrumentos de coleta  | Instrumentos de coleta | 0          |
| PRODUTO 4 | Lay-out do plano tabular   | -                      | -          |
| PRODUTO 5 | Elaboração do sistema de entrada de dados e apuração   | Pontos de função       | 280        |
| PRODUTO 6 | Homologação do sistema de entrada de dados e apuração  | -                      | -          |
| META 2    | Treinamento  |                        |            |
| PRODUTO   | Descrição  | Unidade de Medida      | Quantidade |
| PRODUTO 1 | Treinamento centralizado   | Treinandos             | 80         |
| META 3    | Coleta dos dados   |                        |            |
| PRODUTO 1 | Descrição  | Unidade de Medida      | Quantidade |
| PRODUTO 1 | Coleta de dados  | Questionários          | 250        |
| PRODUTO 2 | Supervisão   | Viagens                | 5          |
| PRODUTO 3 | Acompanhamento e análise dos dados coletados   | -                      | -          |
| PRODUTO 4 | Apuração dos dados coletados   | Questionários          | 5570       |
| META 4    | Análise e divulgação dos resultados  |                        |            |
| PRODUTO   | Descrição  | Unidade de Medida      | Quantidade |

|           |  |            |     |
|-----------|--|------------|-----|
| PRODUTO 1 | Análise de consistência                                  | -          | -   |
| PRODUTO 2 | Tabulação final de dados e análise final das informações | -          | -   |
| PRODUTO 3 | Elaboração da publicação                                 | -          | -   |
| PRODUTO 4 | Editoração e impressão da publicação                     | Publicação | 100 |
| PRODUTO 5 | Divulgação   | -          | -   |

**Total Geral do Projeto**

**Valor: R\$ 1.087.254,74 (um milhão, oitenta e sete mil du**

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| MÊS/ANO       | CÓD. DA NATUREZA DE DESPESA |
|---------------|-----------------------------|
| Setembro/2023 | 33.90.14                    |
| Setembro/2023 | 33.90.33                    |
| Abril/2024    | 33.90.40                    |
| Julho/2024    | 33.90.14                    |
| Julho/2024    | 33.90.33                    |
| Julho/2024    | 33.90.30                    |
| Julho/2024    | 33.90.39                    |
| Outubro/2024  | 33.90.14                    |
| Outubro/2024  | 33.90.33                    |
| Outubro/2024  | 33.90.30                    |
| Outubro/2024  | 33.90.39                    |
| Abril/2025    | 33.90.40                    |
| <b>Total</b>  |                             |

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO |
|-------------------------------|----------------|
| 33.90.14                      |                |
| 33.90.30                      |                |
| 33.90.33                      |                |
| 33.90.39                      |                |
| 33.90.40                      |                |
| <b>TOTAL TED</b>              |                |

**12. PROPOSIÇÃO**

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura.

CIMAR AZEREDO PEREIRA  
Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

**13. APROVAÇÃO**

Brasília/DF, na data da assinatura.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA  
Ministra da Igualdade Racial

Em 17 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CIMAR AZEREDO PEREIRA, Usuário Externo**, em 17/08/2023, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco da Silva, Ministro(a) de Estado da Igualdade Racial**, em 18/08/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3753507** e o código CRC **F5C07E64**.